

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202510/0251

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Albergaria-A-Velha

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão Financeira

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

Conteúdo Funcional: Ao titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau compete apoiar o órgão executivo na definição da política e linhas de estratégia nas áreas da unidade orgânica que dirige; garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, bem como a gestão dos equipamentos que lhe estão afetos; exercer, na respetiva unidade, as competências previstas no artigo 14.º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

O perfil pretendido para o cargo é o seguinte: Habilitações académicas ao nível da Licenciatura; 4 ou mais anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover; Experiência efetiva de Coordenação de serviços na mesma área de atuação; aptidão para o exercício de funções de direcção e coordenação de trabalho, para a promoção de uma gestão orientada para resultados e para a inovação; Competências de liderança, gestão e motivação de pessoas e de equipas

Os métodos de seleção constarão de avaliação curricular e entrevista pública.

A) Avaliação Curricular – Serão avaliadas as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional (sendo ponderados nomeadamente a experiência profissional na administração pública, a experiência profissional na coordenação de serviços relacionados com as áreas de atuação da Unidade Orgânica e o desempenho efetivo de funções relevantes para o cargo a prover). A classificação dos itens avaliados na avaliação curricular será dada na escala de 0 a 20 valores, sendo a nota da avaliação curricular obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA * 20\%) + (FP * 20\%) + (EP * 60\%)$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HA – Habilitação Académica

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

Métodos de Seleção a Utilizar:

B) Entrevista pública – A entrevista pública de seleção será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos concorrentes, sendo avaliados os seguintes parâmetros: Conhecimentos especializados e experiência; Visão Estratégica e Planeamento; Orientação para resultados; Orientação para a Inovação e Mudança; Liderança e Gestão das pessoas; Orientação para o Serviço Público; Análise da informação e sentido crítico; Motivação, responsabilidade e compromisso com o serviço. Cada um destes fatores será pontuado da seguinte forma: Não favorável – menos de 10 valores; Favorável com reservas – 10 valores; Favorável – 11 a 12 valores; Bastante favorável – 13 a 15 valores; Favorável preferencialmente – 16 a 20 valores. A avaliação final da EP resultará da média aritmética simples das avaliações atribuídas aos fatores a avaliar.

Valoração dos métodos de seleção:

Classificação Final: A escolha recairá no candidato que em sede de Avaliação Curricular e da Entrevista Pública melhor corresponda ao perfil pretendido, tendo como base a aplicação da seguinte ponderação apenas aos/as candidatos/as admitidos/as e que realizem ambos os métodos de seleção:

Fórmula para classificação final: $CF = AC * 40\% + EP * 60\%$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EP = Entrevista Pública

Composição do Júri: O júri do procedimento concursal foi aprovado pela Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha na sessão ordinária de setembro de 2025 daquele Órgão, realizada no dia 26 de setembro de 2025 e terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Telma Vidal Pereira, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Composição do Júri: Vogais efetivos: Dr. Helder Gil Gomes da Silva, Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Património Histórico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e Dr.ª Sandra Cristina Martins de Figueiredo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; Vogais Suplentes: Dr.ª Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e Rui Manuel Lopes da Silva, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Albergaria-A-Velha	1	Praça Comendador Ferreira Tavares	Albergaria-a-Velha	3850053 ALBERGARIA-A-VELHA	Aveiro	Albergaria-a-Velha

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: Os constantes no art.º 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do n.º 1, do artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª série n.º 192 de 06 de outubro de 2025 / Jornal de Notícias de 07 de outubro

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente de Júri do procedimento concursal, com indicação obrigatória do cargo a que se candidata e do procedimento concursal, mediante referência à oferta de emprego na BEP ou ao Aviso de Abertura do Diário da República.

As candidaturas podem ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, em envelope fechado, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos de candidatura cujo aviso de receção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

A apresentação das candidaturas deverá ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e devidamente comprovado, datado e assinado, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, e ainda, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia de documento comprovativo da habilitação académica;
- b) Declaração da experiência profissional devidamente autenticada e atualizada (a contagem terá de ser reportada até ao 1º dia útil do início do prazo de candidaturas), emitida pelo serviço/organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo que detém e o tempo de serviço na carreira/categoria e em cargo dirigente (caso exista);
- c) Documento (s) comprovativo (s) das ações de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação;
- d) Declaração devidamente datada e assinada, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no Curriculum Vitae, nos seguintes termos: "Eu, _____ (nome completo), declaro para os efeitos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no Curriculum Vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal para provimento do cargo de _____ (identificar o procedimento) do Município de Albergaria-a-Velha, pessoa coletiva de direito público n.º 506783146, com sede na Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º _____ (identificar o número do Aviso) e durante o período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado, designadamente, até à publicação do despacho de designação do dirigente";
- e) Declaração devidamente datada e assinada, autorizando o uso de endereço eletrónico para os efeitos dos artigos 63º e 112º do Código do procedimento administrativo, nos seguintes termos: "Eu, _____ (nome), declaro que autorizo o uso de endereço eletrónico _____ (indicar endereço eletrónico), para efeitos dos artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º _____ (identificar o número do Aviso) para provimento do cargo de _____ (Identificar o cargo)".

Não serão considerados para efeitos de avaliação curricular os factos constantes do currículo que não se encontrem comprovados.

Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c), desde que expressamente refiram, no requerimento de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Contacto: 234529300

Data de Publicação 2025-10-07

Data Limite: 2025-10-21

Observações Gerais: De acordo com a lei vigente os procedimentos são urgentes e de interesse público, não havendo lugar à audiência dos interessados.